



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



PROVISÃO CDICEA Nº 59

Autoriza o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

A **Presidente em exercício do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, a Marcelo Leal Ferreira, Diretor da Escola Estadual Alberto Pereira Lima, o uso da quadra poliesportiva, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no dia 16/11/2023, das 7h às 11h25min e das 13h às 17h25min, e no dia 17/11/2023, das 13h às 17h25min, para um torneio com os alunos da escola.

João Monlevade, 18 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 19/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609244** e o código CRC **B6FA4E60**.